

Quartel em Chapecó/SC, 22 de outubro de 2015
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 09/10/15 às 20 horas 09/10/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 10/10/15 às 20 horas 10/10/15 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 11/10/15 às 20 horas 11/10/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-08 horas 12/10/15 às 20 horas 12/10/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 13/10/15 às 20 horas 13/10/15 - Ten Cel BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	Cel (49) 9169-3109
-08 horas 14/10/15 às 20 horas 14/10/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 15/10/15 às 20 horas 15/10/15 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC/CEBM

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 95-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO:

Curso de Formação de Cabos - CFC;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM/Trindade - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Jul 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Set 15;

CARGA HORÁRIA: 372 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 33 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 1 aluno;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 32 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS 6ºBBM:

Grad	Mtcl	Nome	MF	Class
Cb Al	921551-4	Vilson Antônio Zamboni	9,735	12º
Al Cb	926376-4	Adilson de Oliveira	9,466	25º

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 36-DE, de 14 Out 15)

Transcrito do BCBM Nr 41, de 15 Out 15.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portarias:

PORTARIA Nº 350/CBMSC/2015, de 30 de setembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Interior, com sede em Florianópolis –

SC, EGON CARLOS HEINZEN, Cel BM matrícula 910831-9, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Interior, com sede em Florianópolis – SC, acumulativamente com a função de Chefe do Controle Interno do CBMSC, WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR, Cel BM matrícula 912023-8, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.156, de 2/10/2015)

Transcrito do BCBM Nr 40, de 08 Out 15.

PORTARIA Nº 340/CBMSC/2015, de 24 de setembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1º/3ª/6º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, GLADEMIR ANTÔNIO DARROS, 3º Sgt BM matrícula 921789-4, com efeitos a contar de 24 de junho de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.156, de 2/10/2015)

Transcrito do BCBM Nr 40, de 08 Out 15.

Portaria de Designação:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Avaliadores para a realização do Teste de Aptidão Física para a promoção de 25 de novembro de 2015 na circunscrição do 6º BBM

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

Art. 1º Designar como Avaliadores responsáveis pela aplicação do Teste de Aptidão Física para promoção de 25 de novembro de 2015.

I- 1º Ten BM Mtel 928924-0 Glaycon Jean Reitz;

II- Sd BM Mtel 929311-6 Samarone Eduardo Ávila Brandalise.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALDO JOSÉ FRANZ- Ten Cel BM
Comandante 6º BBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Inspeção de Saúde para Promoção:

À 16 de outubro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM o 3º Sgt BM Mtel 916187-2 Maximino Missio do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, obtendo o seguinte parecer: Apto para o Serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtel 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.

Adiantamentos de gozo de férias:

Concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno do 3º/3ª/6ºBBM – Abelardo Luz, 01 dia de dispensa para desconto em férias, a contar de 20 de outubro de 2015. Conforme parte nº 217 3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB 41/3ª/6ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Movimentação:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira do 3º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o Bombeiro Militar citado ficará adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 - Turma III. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2015, devendo apresentarem-se no destino munidos de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1694-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 40, de 08 Out 15.

Autorização para Viagem – Internacional:

Em resposta à solicitação abaixo descrita, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Sd-2 BM Mtcl 932243-4 Marcos Antônio Delmiro Neves, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (Faxinal dos Guedes), para viajar a Santiago (Chile) no período de 19 a 24 Out 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 558-15-6ºBBM, de 22 Set 15, do Cap BM André Luiz Grigulo, Ch B1 do 6ºBBM (Chapecó).

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM Nr 40, de 08 Out 15.

Autorização para Viagem – Interestadual:

Em resposta à solicitação abaixo descrita, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Sd-1 BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, do PCS/1ª/6ºBBM (Chapecó), para viajar a Porto Seguro-BA, no período de 22 a 29 Out 15, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 581-15-6ºBBM de 2 Out 15, do Cap BM André Luiz Grigulo, do 6ºBBM (Chapecó).

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM Nr 40, de 08 Out 15.

Licença Especial/Gozo:

Concedido ao Sd BM Mtcl 927779-0 Rodrigo Moesch Welter do 3º/1º/3ª/6ºBBM – (São Domingos), um mês de Licença Especial referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 16 de outubro de 2015 Conforme parte nº 102 3º/1º/3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB 41/3ª/6ºBBM

Adiantamento de Gozo de Férias:

À 21 de Outubro de 2015, concedido ao Sd BM Mtcl 927101-5 Vinícius Braun, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 22 de Outubro de 2015, conforme Parte nº 587/1ª/6º BBM/2015.
Transcrito da NB 42/1ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**Solução de PAD:****SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 222/3ª/6º BBM/2015**

Pelas conclusões a que chegou o 2º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 222/2015/CBMSC, instaurado através da Portaria nº 222/2015/CORREG/CBMSC, de 23 de setembro de 2015, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 932343-4 Marco Antônio Delmiro Neves de Souza, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (Faxinal dos Guedes), ter cometido transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o Acusado cometeu as transgressões disciplinares contida nos itens 28 e 99 do anexo I do R-3 BM. Item 28- Não se apresentar no fim de qualquer afastamento de serviço ou, ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido; e 99 – ofender a moral por atos, gestos ou palavras. Por não ter se apresentado ao serviço ao qual encontrava-se escalado após ter sido liberado das equipes de trabalho que atuavam no evento tornado. E ter criado desavença com o Ch de socorro quando indagado do atraso.

b) Considerando a defesa do acusado, e considerando as oitivas das testemunhas é possível determinar que o acusado agiu de má-fé contrariando ordem de superior e não prestando esclarecimentos ao seu Ch de Soc do dia, desrespeitando e concorrendo para a discórdia; Considerando o atenuante do Art. 17 do R- 3BM(1-Bom comportamento) e não possuindo circunstâncias agravantes.

c) Punir o Sd BM Mtcl 932343-4 Marco Antônio Delmiro Neves de Souza, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (Faxinal dos Guedes) com uma Detenção 24 horas, por ter transgredido os itens 28 e 99 do anexo I do R-3 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Deixo de aplicar punição mais grave. Transgressão Média. Permanece no bom comportamento;

d) Secretaria intimar o acusado da presente solução;

e) Publicar a presente solução no BI da 3ª/ 6º BBM.

Xanxerê-SC, 15 de outubro de 2015.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3ª/6ºBBM

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM